

2.º Vogal suplente: Maria Clara Mota de Almeida — Assistente Graduada de Nefrologia do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia — Espinho, EPE

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe — 4564-007 Penafiel.

16 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Vaz.

207037648

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 7986/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que os procedimentos concursais de recrutamento simplificados para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica abertos no âmbito de Despacho n.º 2546/2013, a seguir indicados, ficaram deserto pelos seguintes motivos, dando-se os mesmos como concluídos.

Especialidade	Data publicação	Motivo
Hematologia Clínica	Aviso n.º 3106/20013 de 4-3	A concorrente Leonide Rosa Fernandes do Vale Mendonça — desistiu
Patologia Clínica	Aviso n.º 3109/2013 de 4 -3.	As concorrentes Fernanda Maria Henriques de Ornelas Silva Bessa e Marina Lourievna Atkina Klijó — desistiram.

11 de junho de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207038603

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 7987/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 30 de maio de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Neurocirurgia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2013, através do aviso n.º 1119/2013:

Candidato Aprovado:

Tiago Rui Morais Lima — 15,85 valores.

Candidato Excluído por ter faltado à entrevista:

Miguel Afonso Ramos e Filipe.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207037842

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 7988/2013****Lista de classificação final devidamente homologada****Categoria de assistente de cirurgia geral**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo aviso n.º 3472/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48 de 08/03/2013:

Sara Cordeiro Fernandes Brás — 18 valores

Hugo Herlander Dias queimado — 18 valores

11 de junho de 2013. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207038636

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Aviso n.º 7989/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 24 de abril de 2013, foi homologada

a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Endocrinologia da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, através do Aviso(extrato) n.º 127/2013:

Candidata Aprovada: Dr.ª Emilia Alexandra da Costa Vieira de Castro — 19 valores

Candidato Excluído: Dr. Helder Filipe Freitas Simões, por não ter comparecido à entrevista de seleção

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207034837

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.**Deliberação n.º 1328/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração do Parque Escolar, E. P. E., deliberou o seguinte, em 24 de maio de 2013:

1.º Aos Diretores-Gerais, Eng.º Fernando Jorge Militão Gonçalves, Diretor-Geral de Operação, Eng.º José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, Diretor-Geral da Delegação Sul, Eng.º Luís José Borges Martins, Diretor-Geral da Delegação Norte; à Secretária-Geral, Dra. Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção; aos Diretores, Dra. Catarina Vidal Côte-Real Frazão, Diretora de Comunicação e Imagem, Eng. João Carlos Lígorne Pereira Fernandes, Diretor de Sistemas de Informação, e Dra. Paula Irene Martins Campino Afonso Silva, Diretora de Recursos Humanos, são delegadas as seguintes competências de âmbito geral, no quadro das atribuições das respetivas Direções ou Delegações, consoante o caso, sem prejuízo do disposto nos números 12.º e 13.º da presente deliberação:

a) Assinar correspondência, bem como certidões, declarações e requerimentos a apresentar perante entidades públicas, relativas a assuntos de natureza corrente;

b) Aprovar as férias e licenças dos respetivos colaboradores, bem como as alterações às férias aprovadas;

c) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos respetivos colaboradores;

d) Autorizar a realização de despesas até ao montante, por contrato, consoante o caso, de:

i) € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso dos diretores-gerais e da secretária-geral;

ii) € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através do procedimento de Ajuste Direto Simplificado